

EDITAL SEAD N.º 068-01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, e atendendo ao que consta nos processos n.º 5653 e 9322/2013 faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas, abaixo relacionadas, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para admissão, em até **15 (quinze) dias**, nos empregos que menciona, por terem sido aprovadas em Concurso Público, conforme Editais de Abertura n.º 156-03/2011 e 045-04/2012, sob pena de perderem o direito de admissão no emprego.

- **Professor de Computação – Edital de Homologação nº 010-04/2012**

CLAUDETE TARRELI DE ALMEIDA - Classificação 4º

- **Agente Socioeducativo – Edital de Homologação nº 071-04/2012**

VALQUIRIA GROEHS POZZA VIANA - Classificação 35º

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2013.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nelson Noll,
Secretário de Administração.

abc.